



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

1º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E MEDT CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO SANTO ANTONIO DE POSSE LTDA

Processo de Dispensa nº 004/2021

Processo de Contratação nº 005/2021

Data Inicial: 01/10/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do RG nº 16.329.509-8 e do CPF nº 076.440.168-80, residente e domiciliado na Rua Domingos Menuzzo, nº 174, Jardim Luciana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDT CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO SANTO ANTONIO DE POSSE LTDA**, com sede à Rua Dr. Jorge Tibiriça, nº 1723, Parque Residencial Pedra Branca, Cidade: Santo Antônio de Posse - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.667.801/0001-52, neste ato representada por **Elcio Alves Vieira**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24645807 e CPF/MF nº 120.924.048-30, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 02/10/2022 e findando-se em 02/10/2023, nas mesmas condições avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação permanecerá sem reajustes, mantendo-se o valor global limitado a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais),



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

que serão pagos mensalmente conforme número de perícias realizadas, consoantes aos valores estabelecidos no contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 3 de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

Contratante

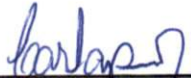
**MEDT CLINICA DE
MEDICINA DO
TRABALHO SANTO
ANTONI:3666780100
0152**

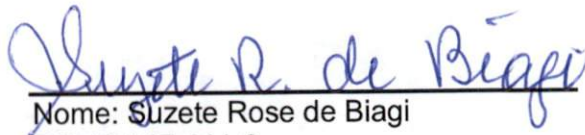
Assinado de forma digital por
MEDT CLINICA DE MEDICINA
DO TRABALHO SANTO
ANTONI:36667801000152
Dados: 2022.10.03 14:36:35
-03'00'

**MEDT CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO SANTO ANTONIO DE POSSE
LTDA**

Contratada

Testemunhas:


Nome: Carla Gabriela Pinto Pinheiro
RG: 33.508.083-2


Nome: Suzete Rose de Biagi
RG: 13.347.444-6



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

CONTRATO Nº. 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS A SEREM REALIZADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDENTES VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, PARA FINS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO POR MORTE (PARA MAIORES INVÁLIDOS) E ISENÇÃO DE DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: MEDT CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO SANTO ANTONIO DE POSSE LTDA

Valor do contrato: sob demanda, limitado a R\$17.600,00

Crédito da Despesa: 33.90.39.99

Assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 03 de outubro de 2022


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS A SEREM REALIZADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDENTES VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, PARA FINS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO POR MORTE (PARA MAIORES INVÁLIDOS) E ISENÇÃO DE DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: MEDT CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO SANTO ANTÔNIO DE POSSE LTDA

Valor do contrato: sob demanda, limitado a R\$17.600,00

Crédito da Despesa: 33.90.39.99

Assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 03 de outubro de 2022

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 07/2022

- Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo na Câmara

Municipal de dá outras providências.

O Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno, RESOLVE :

1. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), em comemoração ao "Dia do Funcionário Público" e 01 de novembro de 2022 (terça-feira) que antecede o "Dia de Finados".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 05 de outubro de 2022.

Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA

Presidente

Registrada e afixada nesta mesma data.